

DF

# SINDJUS

*em ação*



- **Conflito de competência resolvido**

Ação da GAJ/GAMPU como vencimento aguarda decisão da 20ª Vara Federal da SJDF

## **Vitória importante**

Conquista da não incidência da Contribuição Previdenciária sobre o AQ-Treinamento

- **Pedido deferido**

Fim do prazo máximo para empréstimos consignados no TST

## **Recomposição salarial**

STF está finalizando estudos de reajuste já para 2022

**E OUTRAS MATÉRIAS DE SEU INTERESSE**

[www.sindjusdf.org.br](http://www.sindjusdf.org.br)

# Sindjus-DF trabalha por vitória na ação que busca reconhecer GAJ/GAMPU como vencimento

**ATENÇÃO:** Decisões de 1º instância contra a União não são executáveis

O Sindjus-DF informa que a sua ação para reconhecimento da GAJ/GAMPU como vencimento será julgada pela 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, cuja numeração é 1021623-59.2019.4.01.340, e que o Jurídico do Sindicato segue empreendendo todos os esforços para conseguir mais essa conquista para a nossa categoria. No dia 26 de abril, foi julgado conflito negativo de competência entre a 3ª e a 20ª Varas Federais. A decisão foi de que o julgamento compete ao Juízo da 20ª Vara Federal.

Importante destacar que estão sendo divulgadas decisões de primeira instância proferidas em ações de outras entidades, reconhecendo a natureza de vencimento da GAJ, mas essas decisões não são automaticamente executáveis, pois dependem de trânsito em julgado.

É preciso levar em conta o princípio do duplo grau de jurisdição. Só é possível executar definitivamente uma ação de conhecimento contra a União se houver o trânsito em julgado do respectivo processo, o que não é o caso dessas ações que estão sendo divulgadas, pois vão todas parar no



TRF1 e podem ainda ser objeto de recursos especial ao STJ e Extraordinário ao STF.

Portanto, essas decisões que estão sendo alardeadas não possuem efeito algum de imediato, devendo os filiados do Sindjus-DF ficarem tranquilos e aguardar o desfecho da ação do Sindicato, que abarca toda a categoria, sem que haja qualquer cobrança de custas, cálculos judiciais e honorários advocatícios.

## Vitória: Ação do Sindjus-DF sobre a não incidência e devolução da Contribuição Previdenciária sobre o AQ de Treinamento transitou em julgado. Execução próxima!



Em mais uma importante vitória do jurídico do Sindjus-DF, a ser comemorada pelos nossos filiados, a Ação Coletiva nº 12773-43.2013.4.01.3400, que tem por objeto garantir a não incidência e devolução da Contribuição Previdenciária (PSSS) sobre o Adicional de Qualificação – Treinamento, transitou em julgado, possibilitando assim o início do processo de execução.

Diferentemente das decisões de 1ª instância que estão sendo divulgadas relativas à GAJ, sem esclarecer que a batalha judicial para torna-las definitivas deverá perdurar por anos, essa ação contra a União, de devolução do PSSS sobre o AQ - Treinamento, terá sua execução iniciada em breve, pois possui trânsito em julgado.

Aguarde novas informações sobre as providências a serem adotadas para o início da execução. **E se você ainda não é filiado, filie-se!**

## Sindjus-DF tem importante conquista no TST, com fim do prazo máximo à concessão dos empréstimos consignados

O presidente do TST, ministro Emmanoel Pereira, atendeu solicitação feita pelo Sindjus-DF, em conjunto com Anajustra e Astrisutra, revogando o ato nº 123, de 12 de março de 2020, e todos os demais atos, que limitavam o prazo máximo para concessão dos empréstimos sob consignação no TST em 120 meses. Na visão do Sindjus-DF, essa é uma conquista que favorece o servidor no sentido de dar a ele a possibilidade de negociar a duração de seus empréstimos consignados conforme sua preferência e necessidade. Muitos servidores podem, com o fim desse prazo máximo, escolher as melhores condições de pagamento, não comprometendo seu orçamento e tendo condições de reorganizar sua situação financeira.



O Sindjus-DF já fez essa mesma solicitação aos outros órgãos do PJU e também a todos os ramos do MPU, e trabalha para estender essa vitória a todos os servidores.

## Sindjus-DF trabalhou no Senado pela apresentação de emenda à PEC 63 para que todo funcionalismo volte a receber quinquênios

O Sindjus-DF promoveu articulações junto aos senadores para garantir o número necessário de assinaturas à apresentação de uma importante emenda à PEC 63/2013, objetivando incluir os servidores públicos na proposta que trata sobre a volta do recebimento de quinquênios. O projeto original de retorno desse adicional por tempo de serviço (acréscimo de 5% nos salários a cada cinco anos) contemplava apenas magistrados e integrantes

do Ministério Público.

Diante do cenário atual de salários congelados há anos e inflação crescente, é de grande importância que ampliemos nossas conquistas, como o retorno de quinquênios. O adicional por tempo de serviço foi retirado dos servidores públicos há mais de 20 anos. O Sindjus-DF vai continuar empenhando esforços para viabilizar essa emenda, lutando para que PEC 63 estenda o direito para todo o funcionalismo.

## Sindjus-DF luta pelo fim da limitação na redução da jornada para servidores com deficiência ou doença grave ou que tenham filhos nessa condição

O Sindjus-DF encaminhou ofício a todos os órgãos do Poder Judiciário e ramos do MPU requerendo a alteração da Resolução CSTJ nº 308, a qual “dispõe sobre as condições especiais de trabalho para fins de tratamento ou de acompanhamento de tratamento de filho(a) ou dependente legal de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus”. Esta resolução limita a concessão do horário especial, prejudicando os servidores com deficiência ou doença grave ou que tenha filhos ou dependentes legais nessa condição.

Segundo o Art. 9º da referida resolução, essa diminuição é de 10 horas para os servidores submetidos à

jornada de 40 horas semanais e até cinco horas semanais para os servidores com jornada inferior. Segundo o texto, em casos excepcionais, a junta oficial em saúde poderá recomendar a redução da jornada em até 5 (cinco) horas além dos limites estabelecidos neste artigo.

Para o coordenador Jurídico Cledo Vieira, a luta do Sindjus-DF é pelo fim de qualquer limitação à redução da jornada de trabalho dos servidores que se enquadrarem nas situações de deficiência ou doença grave, seja dele próprio ou de seus dependentes. E, no caso de haver necessidade de se estabelecer algum parâmetro máximo, o Sindicato propõe que a redução seja de 50% da jornada horária.

# STF TRABALHA PROPOSTA DE REAJUSTE PARA 2022

Em reunião com DG do Supremo, Sindjus-DF afirma que não rejeitará proposta alguma de recomposição emergencial, mas que seguirá trabalhando pela reparação integral das perdas



**D**irigentes do Sindjus-DF se reuniram recentemente com o diretor-geral do STF, Edmundo Veras, para tratar de diversos itens da pauta da nossa categoria, com destaque para a recomposição salarial.

O DG informou que o STF está finalizando estudos sobre a margem orçamentária de cada tribunal a fim de elaborar uma proposta de recomposição salarial, que será submetida pelo presidente do STF ao pleno administrativo e envio ao Congresso Nacional.

Explicou que, tendo em vista a sinalização pelo Governo de conceder reajuste geral aos servidores do Executivo na ordem de 5% em 2022, o Judiciário está fazendo projeções aplicando o percentual de 5% sobre a folha no vencimento básico e também na GAJ, e em um ou outro, de modo a fazer um quadro comparativo e encontrar o índice maior.

Edmundo Veras informou que além da iniciativa de recomposição ainda em 2022, o STF faz estudos para elaborar uma nova proposta de recomposição salarial a partir do próximo ano.

A Diretoria do Sindjus-DF afirmou ao DG que o percentual de 5% passa longe de repor as perdas salariais da categoria e que vai continuar lutando por um índice maior, que seja digno e justo, a fim de repor pelo menos a inflação contabilizada no atual governo, que é de 19,99%, mas que o Sindicato não rejeita qualquer percentual de reajuste imediato.

No entanto, é importante lembrar que o próprio Fórum Permanente de Carreira do CNJ, do qual o Sindjus-DF faz parte, iniciou discussão para tentar viabilizar uma proposta emergencial, que ainda não foi adiante.

Os dirigentes enfatizaram que além de um reajuste emergencial que minimize as perdas é fundamental se dedicar a uma proposta que contemple as perdas inflacionárias históricas da categoria. Reiteraram que somente de 2017 até 2021, esse percentual é de 31,88%, e de mais de 50%, a se considerar o período do PCS de 2006 até 2022.

**"Depois de mais de cinco anos de congelamento salarial e perda do nosso poder de compra, precisamos urgente de uma recomposição salarial emergencial que reponha minimamente nossas perdas. Estamos em ano eleitoral e os prazos são muito apertados.**

**Por isso há a necessidade de uma negociação rápida com o STF e o PGR para não ficarmos mais um ano sem qualquer tipo de reajuste.**

**Além disso, independentemente da proposta de reajuste emergencial que for apresentada pelo STF e pela PGR para 2022, vamos seguir firmes na defesa da categoria e trabalhando pelo envio de outros projetos do PJU e MPU, para 2023, que reponham o acumulado das perdas históricas", afirmou Costa Neto**

